

## PORTARIA INTERNA Nº 059/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, em conformidade com o Decreto nº 55.292/2020 e Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 01/2020, **RETIFICA e ADITA a Portaria Interna nº 051/2020, designando** os membros para comporem os Centros de Operações de Emergência em Saúde para a Educação – COE-E Local, conforme relacionado abaixo:

**Unidade em Tapes**, onde se lê “Daniel Gunnar Representante corpo técnico administrativo Flores Sanhudo (Representante discente)”, leia-se “Daniel Gunnar Flores Sanhudo (Representante Discente)”;

ADITA, a contar de 24 de agosto de 2020, Lisiane Acosta Ramos (Representante Docente) na composição do COE-E Local da Unidade Litoral Norte – Osório.

### **Publique-se na página da Uergs.**

Após, encaminhe-se à Comissão Cesp\_COVID-19 para ciência e providências.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.



**Leonardo Alvim Beroldt da Silva**  
Reitor

